



ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n°.: 04.772/2018.

Convite n°. 003/2019.

Assunto: Contratação de empresa especializada para reforma da Quadra de Esportes do Bairro Santo Antonio no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n°. 04.772/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Divulgação, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 851604/2017/ME/CAIXA, firmado no âmbito do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n°. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2019, de 02/01/2019.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONVITE N°. 003/2019**, que visa à contratação de empresa especializada para reforma da Quadra de Esportes do Bairro Santo Antonio no Município de Porciúncula, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n°. 04.772/2018 elaborado pelo Departamento de Engenharia com base em solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Divulgação, com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 851604/2017/ME/CAIXA, firmado no âmbito do Ministério dos Esportes, representado pela Caixa Econômica Federal, entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ.

II – **ADJUDICAR** à empresa **ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com a proposta totalizando **R\$ 293.857,32 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 20 de março de 2019.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Prefeito